

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

299/2026



IND

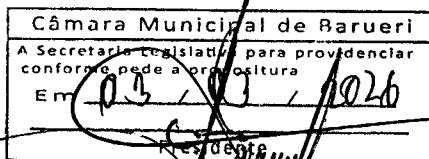
Fls: Nº 01
Proc. Nº 0320/2026

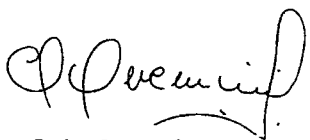
“Inclusão de par de tênis no kit de uniforme escolar fornecido pela Prefeitura aos alunos da rede municipal de ensino.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria Competente, para que estude a viabilidade de incluir um par de tênis no kit de uniforme escolar disponibilizado anualmente aos alunos da rede municipal de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de fevereiro de 2026.



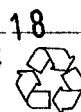

Cristiane Lourenço
(Cris da Maternal)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o apoio às famílias do município, garantindo que os alunos tenham acesso completo aos itens necessários para frequentar as aulas com conforto, segurança e dignidade.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, especialmente no início do ano letivo. A inclusão de um par de tênis no kit escolar representaria um importante auxílio, reduzindo despesas.

Além disso, o uso de calçados adequados é fundamental para a saúde e segurança das crianças, principalmente nas atividades físicas, recreativas e no deslocamento diário até a escola. Um tênis apropriado contribui para prevenir acidentes, garantir melhor postura e proporcionar maior conforto ao longo do período escolar.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

A medida também reforça o compromisso do Poder Público com a educação de qualidade, assegurando que todos os alunos estejam devidamente uniformizados e preparados para o ambiente escolar, fortalecendo o sentimento de pertencimento e igualdade.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse social da medida, solicito a atenção do Executivo Municipal para análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Fis: Nº	02
Proc. Nº	03222006

